

Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Sigla: UFRN

Código: 570

CNPJ: 24.365.710/0001-83

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Autarquia Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

Endereço do site com informações para os candidatos:

<https://sisu.ufrn.br>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: JOSE DANIEL DINIZ MELO

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: JOSE JOSEMAR DE OLIVEIRA JUNIOR

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

177 cursos da IES

12 cursos participantes do Sisu

165 cursos não participantes

10.065 vagas autorizadas no e-MEC

62 vagas ofertadas no Sisu

30 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

32 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

12314 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS						
Código: 12314 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 52 Vagas ofertadas no Sisu: 9 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 9 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima
				Redação	1,50	0,01
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
				Média mínima no Enem	-	0,01
PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %		57,81 %		
Pessoas com deficiência:		9,97 %		25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
4	1	1	-	1	1	1
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

1159355 - ENGENHARIA AMBIENTAL

Código: 1159355

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 6 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 6 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
3	-	1	-	1	1	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

1154794 - ENGENHARIA BIOMÉDICA

Código: 1154794

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 11 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 11 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
5	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

12339 - ENGENHARIA CIVIL						
Código: 12339 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso	Nota mínima		
	Redação		1,50	0,01		
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		2,00	0,01		
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00	0,01		
	Matemática e suas Tecnologias		3,00	0,01		
	Média mínima no Enem		-	0,01		
	PERCENTUAIS		IBGE		Utilizado	
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %		57,81 %		
Pessoas com deficiência:		9,97 %		25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
1	-	1	-	-	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

18392 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Código: 18392

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

20339 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Código: 20339 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,50	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %	57,81 %			
Pessoas com deficiência:		9,97 %	25,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
1	-	1	-	-	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

1151610 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO

Código: 1151610 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,50	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %	57,81 %			
Pessoas com deficiência:		9,97 %	25,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
1	-	1	-	-	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

1154401 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES

Código: 1154401

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 11

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
1	-	1	-	-	-	-

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

1159084 - ENGENHARIA MECATRÔNICA

Código: 1159084

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 8 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 8 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
4	-	1	-	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

12344 - ENGENHARIA QUÍMICA

Código: 12344

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 12 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 12 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,50	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01
Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	57,81 %	57,81 %
Pessoas com deficiência:	9,97 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
6	1	1	1	1	1	1

Informações adicionais:

Não informado.

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

18854 - ENGENHARIA TÊXTIL

Código: 18854 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Vespertino/Noturno) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 70 Vagas ofertadas no Sisu: 2 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 2 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima			
	Redação	1,50	0,01			
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	0,01			
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,01			
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	0,01			
	Média mínima no Enem	-	0,01			
	PERCENTUAIS		IBGE	Utilizado		
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %	57,81 %			
Pessoas com deficiência:		9,97 %	25,00 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
1	-	1	-	-	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

18394 - TURISMO						
Código: 18394 Grau: Bacharelado Turno: Vespertino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 4 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 4 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%				Prova do Enem	Peso	Nota mínima
				Redação	1,50	0,01
				Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,01
				Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	0,01
				Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	0,01
				Matemática e suas Tecnologias	2,00	0,01
				Média mínima no Enem	-	0,01
				PERCENTUAIS		IBGE
Pretos, pardos e indígenas:		57,81 %		57,81 %		
Pessoas com deficiência:		9,97 %		25,00 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso						
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14
2	-	1	-	1	-	-
Informações adicionais:						
Não informado.						

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal(Natal, RN)							
12314 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
4	1	1	-	1	1	1	9
1159355 - ENGENHARIA AMBIENTAL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
3	-	1	-	1	1	-	6
1154794 - ENGENHARIA BIOMÉDICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
5	1	1	1	1	1	1	11
12339 - ENGENHARIA CIVIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2
18392 - ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2
20339 - ENGENHARIA DE MATERIAIS							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2
1151610 - ENGENHARIA DE PETRÓLEO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2
1154401 - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2
1159084 - ENGENHARIA MECATRÔNICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
4	-	1	-	1	1	1	8
12344 - ENGENHARIA QUÍMICA							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
6	1	1	1	1	1	1	12
18854 - ENGENHARIA TÊXTIL							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
1	-	1	-	-	-	-	2

18394 - TURISMO							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
2	-	1	-	1	-	-	4
Total do Local de Oferta: Campus de Natal(Natal, RN)							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
30	3	12	2	6	5	4	62
Total da IES (UFRN) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE							
A0	L1	L2	L5	L6	L10	L14	Total
30	3	12	2	6	5	4	62

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 1036249 - Campus de Natal (Natal, RN)

Avenida Senador Salgado Filho, 3000 - Lagoa Nova - Natal -RN59078-970 - 84 3342-2206

12311 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
12311 - ADMINISTRAÇÃO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1563343 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
12343 - ARQUITETURA E URBANISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
95667 - ARTES VISUAIS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
18393 - BIBLIOTECONOMIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 70
60288 - BIOMEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
60288 - BIOMEDICINA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 30
12313 - CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116514 - CIÊNCIAS ATUARIAIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
312332 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
120887 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
12332 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
312332 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
12312 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 90

12312 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
12314 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 52
1113220 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 52
12315 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1364002 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1364002 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - AUDIOVISUAL			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
116624 - COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 80
116774 - DANÇA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
116758 - DESIGN			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
12317 - DIREITO			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 100
12317 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
60286 - ECOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
60286 - ECOLOGIA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

12327 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	----------	-----------	-----------------------

312327 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
--------------	----------	-----------	-----------------------

12326 - ENFERMAGEM

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 100
-------------	----------	-----------	------------------------

96878 - ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

1157867 - ENGENHARIA DE AQUICULTURA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

20339 - ENGENHARIA DE MATERIAIS

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	---------	-----------	-----------------------

18853 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	---------	-----------	-----------------------

18853 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
-------------	------------	-----------	-----------------------

1113231 - ENGENHARIA DE SOFTWARE

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	----------	-----------	-----------------------

12340 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 90
-------------	----------	-----------	-----------------------

12342 - ENGENHARIA MECÂNICA

Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
-------------	---------	-----------	-----------------------

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

12342 - ENGENHARIA MECÂNICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
12337 - ESTATÍSTICA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
312321 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
12321 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 35
12331 - FISIOTERAPIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
116764 - FONOAUDIOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
312334 - FÍSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
99892 - FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
12334 - FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
113096 - GEOFISICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
12323 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
111314 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
312323 - GEOGRAFIA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 45
12336 - GEOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1259743 - GESTÃO DE COOPERATIVAS			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
116928 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 60
116928 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
1109331 - GESTÃO HOSPITALAR			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 90
1113228 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 22
12324 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 34
12324 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 54
116756 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 460
116756 - INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 660
1562727 - INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
29462 - JORNALISMO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

29462 - JORNALISMO			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
32296 - LETRAS - FRANCÊS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
34277 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 28
116564 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
31160 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
31160 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1279038 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E LIBRAS			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
12333 - MATEMÁTICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
312333 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 60
99898 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
312333 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1268383 - METEOROLOGIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
24803 - MÚSICA			

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 24
18395 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
12329 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
12330 - ODONTOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 80
20938 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 100
1193519 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
20938 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 100
12316 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 46
12335 - QUÍMICA			
Bacharelado	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 45
312335 - QUÍMICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
312335 - QUÍMICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
99896 - QUÍMICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 60
113098 - QUÍMICA DO PETRÓLEO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

116778 - SAÚDE COLETIVA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

12325 - SERVIÇO SOCIAL

Bacharelado Matutino Semestral Vagas autorizadas: 47

12325 - SERVIÇO SOCIAL

Bacharelado Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 47

108336 - TEATRO

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 40

1190414 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 180

1190414 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 120

Local de Oferta: 690191 - CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (Natal, RN)

Rua General Cordeiro de Farias, s/n - Petrópolis - Natal -RN59056-140 - 8421-5420

12328 - FARMÁCIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 90

12328 - FARMÁCIA

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 90

12345 - MEDICINA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 100

Local de Oferta: 8074 - Campus de Caicó (Caicó, RN)

Rua Evaristo de Medeiros, s/n - Penedo - Caicó -RN59300-000 - 3421-2153

120887 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

12349 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
18852 - DIREITO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
99892 - FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1083438 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
111314 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
12351 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1083431 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 15
12350 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
12350 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
12354 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 45
99898 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1193519 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50

12353 - PEDAGOGIA

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 52

99896 - QUÍMICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

116770 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 284 - Campus de Currais Novos (Currais Novos, RN)

Sítio Totoro, s/n - Zona Rural - Currais Novos -RN59380-000 - 8443-1169

12355 - ADMINISTRAÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

120887 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 45

1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1570594 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

99892 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 45

111314 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 45

116626 - LETRAS - LINGUA ESPANHOLA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

1452109 - LETRAS - PORTUGUÊS E INGLÊS

Licenciatura Integral Semestral Vagas autorizadas: 45

99898 - MATEMÁTICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
1193519 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
99896 - QUÍMICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 45
108348 - TURISMO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 1048525 - Campus de Macaíba (Macaíba, RN)

RN 160, Km 03, 00 - Distrito Jundiá - Macaíba -RN59280-000 - 84 3215-3201

1188193 - ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Tecnológico	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
1127694 - ENGENHARIA AGRONÔMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
116762 - ENGENHARIA FLORESTAL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
5000969 - ZOOTECNIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 287 - Campus de Santa Cruz (Santa Cruz, RN)

RUA SANTO ANDRÉ, S/N - C. CÔNEGO MONTE - Santa Cruz -RN59200-000 - 0-

108486 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
116752 - FISIOTERAPIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40
116754 - NUTRIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 40

1279922 - PSICOLOGIA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 45

Local de Oferta: 1106179 - Escola Multicampi (Caicó, RN)

Av. Dr. Carlindo de Souza Dantas, 540 - Centro - Caicó -RN59300-000 - 84 9940-79779

1202546 - MEDICINA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 2002195 - NOVA CRUZ.NESA - CAMPUS DE NOVA CRUZ (Nova Cruz, RN)

Rua Assis Chateaubriand, s/n, Centro., S/N - - Nova Cruz -RN59215-000 - SN-

1151028 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

120887 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

111314 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1299294 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

1193519 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

99896 - QUÍMICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2007146 - Polo UAB - LUIS GOMES (Luís Gomes, RN)

AVENIDA SENHORA SANTANA, 17 - CENTRO - Luís Gomes -RN59940-000 - 84 9112-0926

1151028 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	-----	-----------	-----------------------

1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1071870 - Polo UAB São Gonçalo do Amarante (São Gonçalo do Amarante, RN)

Rua Cajupiranga, 55 - Conjunto Amarante - São Gonçalo do Amarante -RN59290-000 - -

1151028 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 40
-------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1061131 - Polo de Caraúbas (Sertão das Carubeiras) (Caraúbas, RN)

Rua Alfredo Alves de Azevedo, 212 - Sabastião Maltez Fernandes - Caraúbas -RN59780-000 - 0x x849-47466

1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 2007144 - Polo de Extremoz (Extremoz, RN)

RUA PROJETADA, LOTEAMENTO ÁUREA DE GÓIS, S/N - CENTRO - Extremoz -RN59575-000 - 84 3279-49054

120887 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

99892 - FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

111314 - GEOGRAFIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 50
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1056800 - Polo de Grossos (Grossos, RN)

AV Coronel Solon, 10 - Boa Esperança - Grossos -RN59675-000 - 84 3327-3562

1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 30
--------------	-----	-----------	-----------------------

Local de Oferta: 1056801 - Polo de Guamaré (Guamaré, RN)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2022

Monsenhor José Tiburcio, s/n - Centro - Guamaré -RN59598-000 - 84 3525-2975

1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2007145 - Polo de Lajes (Lajes, RN)

Rua Cel. Joaquim Teixeira, S/N - Centro - Lajes -RN59535-000 - 84 9909-6111

1299294 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

1193519 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 285 - Polo de Macau (Macau, RN)

RUA PADRE JOÃO CLEMENTE, S/N - PORTO DE SÃO PEDRO - Macau -RN59500-000 - 84 3521-1965

1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

111314 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

99896 - QUÍMICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 2007147 - Polo de Marcelino Vieira (Marcelino Vieira, RN)

Rua Nossa Senhora de Fátima, 3 - Centro - Marcelino Vieira -RN59970-000 - 84 3385-2315

1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

111314 - GEOGRAFIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 50

1299294 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

1193519 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

Local de Oferta: 2007148 - Polo de Martins (Martins, RN)

Rua Desembargador Hemetério, S/N - Centro - Martins -RN59800-000 - 84 8879-35758

1151028 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Bacharelado EaD Semestral Vagas autorizadas: 40

1193750 - EDUCAÇÃO FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 30

1299294 - HISTÓRIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 20

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

*A instituição optou por desconsiderar as ações afirmativas próprias na lista de espera.

Documentação Básica

Documentos para matrícula

I. Declaração de Ciência e Responsabilidade. II. Documento oficial de identificação com foto: Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Registro de Conselho de Classe ou Passaporte. III. Cadastro de Pessoa Física (CPF), dispensável caso o documento oficial de identificação contenha o número do CPF. IV. Diploma de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Pode ser substituído por Diploma de Conclusão de Curso Superior, mas não por histórico ou comprovante de vínculo com o ensino superior, mesmo da UFRN, nem por histórico do ensino médio. V. Certidão de Quitação Eleitoral, obtida por meio do sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) <https://www.tse.jus.br/> ou fornecida pelos órgãos da Justiça Eleitoral, dispensada para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após a data de realização do primeiro turno das últimas eleições, ou seja, os nascidos a partir de 15/11/2002; b) os maiores de 70 anos no ato do cadastramento; c) os candidatos estrangeiros; d) os conscritos que estejam cumprindo o serviço militar obrigatório; ou e) os que perderam os direitos políticos. VI. Documento que comprove estar em dia com as obrigações relativas ao serviço militar, apenas para os candidatos do sexo masculino, dispensado para: a) os que completaram ou vão completar 18 anos após o dia 31/12/2021; b) os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou c) os candidatos estrangeiros. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar. A Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. III. Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem rendimentos, demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estarão disponíveis no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado preto ou pardo: - Vídeo individual para realização do procedimento de heteroidentificação. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, serão verificadas, por Banca de Heteroidentificação, as características fenotípicas dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos. III. Para candidato autodeclarado indígena: - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada por uma liderança e duas testemunhas da comunidade indígena à qual pertence o candidato. O formulário de declaração indígena estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. IV. Parecer favorável da Banca de Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. V. Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar. A Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. VI. Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem rendimentos, demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estarão disponíveis no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o

diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado preto ou pardo: - Vídeo individual para realização do procedimento de heteroidentificação. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, serão verificadas, por Banca de Heteroidentificação, as características fenotípicas dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos. III. Para candidato autodeclarado indígena: - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada por uma liderança e duas testemunhas da comunidade indígena à qual pertence o candidato. O formulário de declaração indígena estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. IV. Parecer favorável da Banca de Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado preto ou pardo: - Vídeo individual para realização do procedimento de heteroidentificação. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, serão verificadas, por Banca de Heteroidentificação, as características fenotípicas dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos. III. Para candidato autodeclarado indígena: - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada por uma liderança e duas testemunhas da comunidade indígena à qual pertence o candidato. O formulário de declaração indígena estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. IV. Parecer favorável da Banca de

Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. V. Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar. A Declaração de Rendimentos e de Composição Familiar estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. VI. Comprovantes de renda de todos os membros do núcleo familiar que possuem rendimentos, demonstrando que a renda familiar bruta mensal por pessoa é igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo. Os procedimentos de comprovação da renda estarão disponíveis no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. VII. Laudos Médicos/Exames: a) Candidatos com Deficiência Física: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. b) Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. c) Candidatos Cegos ou com Baixa Visão: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. d) Candidatos com Deficiência Intelectual: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. e) Candidatos com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD): - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. f) Candidatos com Deficiência Múltipla: - Laudos médicos, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondentes da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os laudos. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização,

assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. VIII. Parecer favorável da Banca de Validação, a qual o candidato será submetido em data prevista no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, validando o(s) Laudo(s)/Exame(s) apresentado(s). Pessoas com deformidades estéticas ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem, candidatos com distúrbios de aprendizagem, doenças psiquiátricas ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

I. Histórico Escolar de todos os anos cursados no Ensino Médio, emitido pela mesma escola que expediu o diploma de conclusão do ensino médio, comprovando que cursou todo o ensino médio exclusivamente em escolas públicas brasileiras da rede municipal, estadual ou federal, sob pena de perda da vaga. Não têm direito à vaga candidatos que cursaram parte ou a totalidade do ensino médio em outros países ou em escolas privadas, mesmo em escolas gratuitas ou como bolsista integral. II. Para candidato autodeclarado preto ou pardo: - Vídeo individual para realização do procedimento de heteroidentificação. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. No procedimento de heteroidentificação, complementar à autodeclaração, serão verificadas, por Banca de Heteroidentificação, as características fenotípicas dos candidatos autodeclarados pretos ou pardos. III. Para candidato autodeclarado indígena: - Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI); ou Declaração de Etnia e de Vínculo com Comunidade Indígena, assinada por uma liderança e duas testemunhas da comunidade indígena à qual pertence o candidato. O formulário de declaração indígena estará disponível no Edital do SiSU 2022.2 da UFRN, a ser publicado no endereço eletrônico <https://sisu.ufrn.br>. O candidato estará sujeito à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração. IV. Parecer favorável da Banca de Heteroidentificação validando a autodeclaração étnico-racial, para candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas. V. Laudos Médicos/Exames: a) Candidatos com Deficiência Física: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. b) Candidatos Surdos ou com Deficiência Auditiva: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da perda auditiva, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame de Audiometria, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. c) Candidatos Cegos ou com Baixa Visão: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. - Exame Oftalmológico, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e

CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. d) Candidatos com Deficiência Intelectual: - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. e) Candidatos com Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD): - Laudo médico, que deverá ser assinado por um médico especialista, contendo na descrição clínica o tipo e grau da deficiência e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID). Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS do médico que forneceu o laudo. f) Candidatos com Deficiência Múltipla: - Laudos médicos, que deverão ser assinados por médicos especialistas, contendo na descrição clínica o tipo e grau das deficiências e as áreas e funções do desenvolvimento afetadas com expressa referência aos códigos correspondentes da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como as prováveis causas das deficiências. Deve ainda conter o nome legível, carimbo, assinatura, especialização e CRM ou RMS dos médicos que forneceram os laudos. - Exame de Audiometria, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, no qual conste o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e número do conselho de classe do profissional que realizou o exame. A audiometria apenas será aceita se acompanhada de exame médico. - Exame Oftalmológico, nos casos que forem pertinentes, realizado nos últimos 12 (doze) meses, em que conste a acuidade visual e a medida do campo visual nos casos que forem pertinentes. Deve conter ainda o nome legível, carimbo, especialização, assinatura e CRM ou RMS do profissional que realizou o exame. VI. Parecer favorável da Banca de Validação, a qual o candidato será submetido em data prevista no Edital do SiSU 2022.1 da UFRN, validando o(s) Laudo(s)/Exame(s) apresentado(s). Pessoas com deformidades estéticas ou deficiências sensoriais que não configurem impedimento ou restrição para seu desempenho no processo ensino-aprendizagem, candidatos com distúrbios de aprendizagem, doenças psiquiátricas ou transtornos específicos de desenvolvimento não poderão concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência. Os formulários estarão disponíveis para preenchimento eletrônico no endereço eletrônico de cadastramento <https://sigps.ufrn.br> no ato do cadastramento.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2022 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSEMAR DE OLIVEIRA JUNIOR**, CPF nº. **022.*****-32**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 03/06/2022, às 15h57.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).